

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Mercedes-Benz E 220 T d Avantgarde Comand
Kamera LED SHZ Spur. PKW

Preço	30.090 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroçaria	Modelo-T/Caminhonete
Primeiro Registro	11.2020
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	71.224 KM
Leistung(KW)	143 KW (194 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.950 ccm
Treibstoffart	Diesel
Cor	Prata Pintura metálica
Tipo de caixa de mudanças	9G-Tronic, 9-Gang- Automatik
Tipo de veículo	Carro usado
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	37970



Contatar:

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG
Johann-Koch-Straße 3
30982 Pattensen
Telefon: 08006673667
E-mail: n.ferch@nord-ostsee-automobile.de
E-mail: o.coym@nord-ostsee-automobile.de
Home page: www.nord-ostsee-automobile.de

Características:

Dieses Fahrzeug erfüllt das Hersteller Qualitäts Siegel: Junge Sterne, Kraftstoff Diesel, De primeira mão, TÜV/AU neu, Sport Package, Controle de voz, Câmera de visão traseira, Comand Navigation, Einpark-Assistent, Ar condicionado automático, Faróis de LED completos, Ajuste de assento elétrico, Porta traseira elétrica, Parte em Couro, Tempo-Begrenzer, Assentos aquecidos, CD/MP3-Radio, Vidros elétricos, Airbag lateral traseiro, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), iridium-silber Pintura metálica, USB Anschluss, Apple CarPlay, Carro Android, Schwarz Innenfarbe, Rodas de liga, ABS (sistema de freio de Antiblocagem), Tranca central com controle remoto, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Faróis de nevoeiro, Classificação de substância tóxica Euro 6d

Financiamento

Exemplo	
Entrada	6.018,-
Montante total do empréstimo	24.072,-
Juros devedores p.a. encadernado	7,71 %
Juros anuais efetivos	7,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	4.262,-
Quantidade total de	30.950,-
Prestação Final (49. Rate)	16.550,-
48 Monatliche Finanzierungsrate zu je	300,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz-Bank-AG - Siemensstraße - 70469 Stuttgart
Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.	
Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.	

